



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 03 de setembro de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.330 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), cujos créditos serão cobertos com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	761	02.26.01	15.451.0059.1143	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	380	02.00.00		2.4.4.0.00.1.1.01.00.00	01.110.00	145.000,00

Crédito	769	02.26.01	15.451.0059.1145	4.4.90.51.00	01.000.00	
Recurso	380	02.00.00		2.4.4.0.00.1.1.01.00.00	01.110.00	150.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 03 de setembro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Departamento Técnico Legislativo

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CMI - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAJAMAR

EDITAL CMI Nº. 001/2020 - CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 03 de setembro de 2020

Página | 2

O Conselho Municipal do Idoso de Cajamar, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 1.191/2005, **CONVOCA** as Entidades e Organizações da Sociedade Civil, quais sejam Grupos Organizados da Melhor Idade, Entidades Sociais relacionadas ao Idoso e Associações de Aposentados e Pensionistas com sede no Município, para a Assembleia Geral de Eleição para a escolha dos representantes da Sociedade Civil, a compor o Conselho Municipal do Idoso no Biênio 2020/2022, a ser realizada na seguinte data, horário e local: **dia 18 de Setembro de 2020, às 10:00hs, no Auditório da Praça dos Esportes e da Cultura Irineu Lucio Rodrigues - PEC, localizado na Rua Constantino Francisco de Almeida, nº 367 – Parque Maria Aparecida – Cajamar/SP.** A fim de garantir a segurança dos participantes, o Conselho Municipal do Idoso adotará todas as medidas necessárias de proteção, em conformidade com as recomendações expedidas pelos órgãos de saúde, especialmente no que se refere ao uso obrigatório de máscaras, utilização de antissépticos e distanciamento social.

Cajamar, 03/09/2020

Jane Cristina Da Silva Ciarvi
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cajamar



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699